

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 42, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão."

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no art. 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e no art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código do Cargo – DI-14, Padrão de Vencimento – CC-09, a Sra. Jacqueline Moreira Nicolay Secco, matrícula nº 002.367.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 06 de março de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES

Prefeito Municipal